ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

EVANDRO LANDULFO TEIXEIRA PARADELA CUNHA

NOME DO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL

Brasileiro, solteiro, 28 anos, pesquisador, portador do RG MG-14.085.040, inscrito no CPF 080.111.286-98, representante legal da pessoa jurídica denominada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMISTAS com sede RUA PROFESSORA HELOISA CARNEIRO, 86 APT 13 CEP 04630-050 - JD AEROPORTO - SÃO PAULO/SP vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro do instrumento em anexo, juntando 3 vias de igual teor e forma.

Nestes termos pede deferimento

São Paulo, 24/06/2016

Evandro Landulfo Teixeira Paradela Cunha



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMISTAS

Oficio nº ABE 008 15

Conforme estabelece o §18 e o inciso 2 do §20 do ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMISTAS, convoco a ASSEMBLÉIA GERAL para reunir-se, dia 06 de setembro, domingo, às 10:00 horas em 1ª convocação - com a presença da maioria absoluta de seus membros - e às 10:30 horas, em 2ª convocação com 1/3 dos associados, quórum exigido para deliberar sobre os ítens 1 ao 5 deste edital, e 1/8 dos associados para os demais assuntos na Travessa Vileta 54 apt 205, Jd., Botânico, Porto Alegre - RS e deliberar a acerca das seguintes matérias:

- 1. Deliberar sobre a proposta de redução do número de Diretores membros da Comissão Executiva de 5 (cinco), para 3 (três) conforme §26 do Estatuto Social da ABE.
- Deliberar sobre a possibilidade de realização das Assembleias por Videoconferências, eliminando a exigência da reunião física, conforme §19 do Estatuto Social da ABE;
- Incluir nos Fins Sociais presente no §2 do Estatuto Social da ABE, a promoção e realização de projetos que visem a inclusão social através do esporte para crianças e adolescentes, viabilizando assim o cadastro da ABE no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo);
- Deliberar sobre a proposta de alteração da contribuição social semestral de R\$ 50,00, prevista pelo n. 2, inciso 1 do §12 para contribuição social anual no valor de R\$100,00;
- Deliberar sobre a proposta de ampliar o prazo de 6 (seis) meses de atraso na contribuição social do associado para 2 (dois) anos como motivo de exclusão, conforme n. 2 inciso 1 do §8 do Estatuto Social da ABE;
- Apresentar e deliberar sobre propostas para captação de recursos para a manutenção do Projeto Mosqueteiros de Paraisópolis;
- 7. Deliberar sobre alteração do endereço da sede da ABE;
- Deliberação sobre a destinação financeira dos recursos adquiridos em 2015 que já não tenham destinação estatutária e administrativa específica, conforme estabelece o nº 2 do inciso 1 do §15;
- Deliberar sobre a aprovação das contas do exercício financeiro anterior conforme estabelece o nº 8 do inciso 1 do §15;
- 10. Apresentação dos balanços e extratos de janeiro a setembro de 2015;
- 11. Deliberar sobre assuntos encaminhados pelos associados até 1 (uma) semana antes da data prevista para a Assembleia Geral.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2015

Evandro Landulfo Teixeira Paradela Cunha

Presidente

Oficio nº ABE_009_15

Assunto: Edital de Convocação da Assembléia Geral Anual da ABE

Em cumprimento ao §18 e ao inciso 2 do §20 do ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMISTAS, remetemos o EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a ASSEMBLÉIA GERAL 2015, desta Associação, convocada para o dia 06 de setembro próximo.

A participação é aberta a todos os esgrimistas, mas o direito a voto é reservado aos associados maiores de 18 anos, em dia com a contribuição social.

Propostas e matérias não previstas pelo estatuto a serem incluídas na pauta podem ser encaminhadas apenas pelos associados **impreterivelmente até o dia 30 de agosto,** uma semana antes da data prevista para a realização da Assembléia.

Atenciosamente,

Evandro Landulfo Teixeira Paradela Cunha

Presidente

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMISTAS REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2015

CNPJ 11.063.178/0001-06

Aos 06 de setembro de 2015, as 10:00hs em primeira convocação e as 10:30hs em segunda convocação, na cidade de Porto Alegre, RS, na Travessa Vileta, 54, ap. 205, Jd. Botânico foi realizada Assembleia Geral AAG nos termos do § 18 do Estatuto da ABE. Edital de convocação foi enviado, na forma estatutária (inciso 1 do § 45) ao endereço de e-mail cadastrado na ABE de todos os associados, no dia 22/08/2015. Reuniram-se em Assembleia Geral Anual da ABE representando quorum necessário para todas as deliberações previstas pela convocação, os associados que firmam a ata da presença em anexo a esta: (I) HENRIQUE DE MORAIS ROCHEL, (II) MAURICIO PETTINATO LUCIO, (III) LUIZ FERNANDO DE CAMARGO RODRIGUES, (IV) GIACOMO GUARNERA, (V) ANA PRYNC, (VI) MARCO NELZ XAVIER, (VII) GUILHERME MELARAGNO, (VIII) NICOLAS MASSAO FERREIRA SILVA, (IX) GUILHERME AMARAL TOLDO, (X) LORANA SCHWANTES, (XI) CARLOS HENRIQUE COSTA MOREIRA, (XIII) ATHOS MARANGON SCHWANTES, (XIII) DEISE FALCI DE CASTRO, (XIV) SILVIA ROTHFELD, (XV) TAÍS DE MORAIS ROCHEL, (XVI) ANDRÉ ROTHFELD, (XVII) LUCAS MOCHKO, (XVIII) EVANDRO LANDULFO TEIXEIRA PARADELA CUNHA E (XIX) MARIA JULIA DE CASTRO HERKLOTZ. Para Presidente da Assembleia indicaram o associado HENRIQUE DE MORAIS ROCHEL e para secretaria-la, indicaram-me, MARIA JULIA DE CASTRO HERKLOTZ. Os associados deliberaram sobre a seguinte ordem do dia, conforme constou da convocação: (i) Deliberar sobre a proposta de redução do número de Diretores membros da Comissão Executiva de 5 (cinco), para 3 (três) conforme §26 do Estatuto Social da ABE; (ii) Deliberar sobre a possibilidade de realização das Assembleias por videoconferências, eliminando a exigência da reunião física, prevista no §19 do Estatuto Social da ABE; (iii) Incluir nos Fins Sociais presente no §2 do Estatuto Social da ABE, a promoção e realização de projetos que visem a inclusão social através do esporte para crianças e adolescentes, viabilizando assim o cadastro da ABE no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo); (iv) Deliberar sobre a proposta de alteração da contribuição social semestral de R\$ 50,00, prevista pelo n. 2, inciso 1 do §12 para contribuição social anual no valor de R\$100,00; (v) Deliberar sobre a proposta de ampliar o prazo de 6 (seis) meses de atraso na contribuição social do associado para 2 (dois) anos como motivo de exclusão e de destituição de Membro da Comissão Executiva, conforme n. 2, inciso 1, do §8 e n. 2, inciso 1, §30 do Estatuto Social da ABE; (vi) Apresentar e deliberar sobre propostas para captação de recursos para a manutenção do Projeto Mosqueteiros de Paraisópolis; (vii) Deliberar sobre a alteração do endereço da sede da ABE; (viii) Deliberação sobre a destinação financeira dos recursos adquiridos em 2015 que já não tenham destinação estatutária e administrativa específica, conforme estabelece o nº 2 do inciso 1 do §15; (ix) Deliberar sobre a aprovação das contas do exercício financeiro anterior conforme estabelece o nº 8 do inciso 1 do §15; (x) Apresentação dos balanços e extratos de janeiro a setembro de 2015; (xi) Deliberar sobre assuntos encaminhados pelos associados até 1 (uma) semana antes da data prevista para a Assembleia Geral.

Quanto ao item (i), foi decidido à unanimidade, reduzir o número de Diretores membros da Comissão Executiva de 5 (cinco), para 3 (três);

Quanto ao item (ii), foi decidido à unanimidade, possibilitar a realização das Assembleias por videoconferências, eliminando a exigência da reunião física;

4

pulm

99 RTOCPJ 45983





Quanto ao item (iii), foi decidido à unanimidade, incluir nos Fins Sociais presente no §2 do Estatuto Social da ABE, a promoção e realização de projetos que visem a inclusão social através do esporte para crianças e adolescentes, viabilizando assim o cadastro da ABE no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo);

Quanto ao item (iv), foi decidido à unanimidade, alterar a contribuição social semestral de R\$ 50,00, prevista pelo n. 2, inciso 1 do §12 para contribuição **social anual** no valor de R\$100,00 Quanto ao item (v), foi decidido à unanimidade, ampliar o prazo de 6 (seis) meses de atraso na contribuição social do associado para 2 (dois) anos como motivo de exclusão e de destituição de associado Membro da Comissão Executiva, conforme n. 2 inciso 1 do §8 do Estatuto Social e n. 2, inciso 1, §30 do Estatuto Social da ABE;

Quanto ao item (vi), foram analisadas as propostas para captação de recursos para a manutenção do Projeto Mosqueteiros de Paraisópolis;

Quanto ao item (vii), ficou entendido que a sede da ABE será Rua Dr. Diogo de Faria, 364, Vila Clementino, São Paulo – SP, CEP 04037-001;

Quanto ao item (viii) Deliberação sobre a destinação financeira dos recursos adquiridos em 2015 que já não tenham destinação estatutária e administrativa específica, conforme estabelece o nº 2 do inciso 1 do §15, foi decidido à unanimidade, a manutenção destes recursos em conta corrente.

Quanto ao item (ix) foram apresentadas e aprovadas à unanimidade, as contas do exercício financeiro anterior;

Quanto ao item (x) foram apresentados e aprovados à unanimidade os balanços e extratos de janeiro a setembro de 2015;

Quanto ao item (xi) deliberou-se sobre assuntos encaminhados pelos associados até 1 (uma) semana antes da data prevista para a Assembleia Geral, que foram:

- xi.1) discussão acerca da data da convocação; das provas que contarão para convocação dos atletas para as Olimpíadas do Rio de Janeiro; e de quais os atletas que teriam preferência para as oito vagas destinadas ao Brasil, por ser o país dos Jogos Olímpicos;
- xi.2)relatou-se pela ABE que a cobrança da prestação de contas da Confederação Brasileira de Esgrima está em andamento;
- xi.3) Indagou-se quem seria o técnico das equipes de espada masculina e feminina. Resolveu-se que se faria uma enquete para questionar os atletas sobre a convocação do Evandro como técnico;
- xi.4) Discutiu-se acerca da ajuda de custo que a CBE daria para os Mosqueteiros de Paraisópolis (50%), e decidiu-se que o paulistano arcaria com os custos restantes para a participação dos alunos que fazem parte do projeto no Campeonato Brasileiro Infantil 2015.
- xi.5) Decidiu-se fazer competições regionais pela ABE; discutiu-se sobre a elaboração de um calendário das competições regionais da ABE; discutiu-se sobre a possibilidade de fazer um ranking da ABE; discutiu-se sobre as premiações que seriam dadas aos atletas que participassem da competição.

O estatuto com as mudanças aprovadas nessa assembleia segue em anexo.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, dou por encerrada a presente assembleia, levando este termo para assinatura do Presidente e do Secretário.







9ºRIDCPJ 45983

São Paulo, 6 de setembro de 2015

Presidente da Assembleia

Henrique de Morais Rochel

Munfund 14 Secretário da Assembléia

Maria Julia de Castro Herklotz

Diretor-Presidente

Evandro Landulfo Teixeira Paradela Cunha



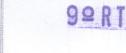


ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMISTAS

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMISTAS

Aos 6 de setembro de 2015 as 10:30hs, na Travessa Vileta 54 apt 205, Jd., Botânico, Porto Alegre – RS realizou-se a Assembleia Geral Anual da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMISTAS, na qual estiveram presentes:

NOME	RG	CPF	ASSINATURA
Henrique M Rochel	384457290	2280828695	Dane Moul
MAURICIO P. Lucio	24866518-80	268503418-80	Warrie Sugar
lois Formando de C. Rodrigues	39270-253-6	409612.0883	5 Just F. Roduga
GIACOTO GUARNEM		1536380083	
ANA PRYNC	27276091-2	223548418-	25 Asso
MAN CO XAVIER	3086631268	01444695029	Marco From
Guiltone Porper facos	703 1837503	234.481.950-49	of Drungles
Guilleine Milaroppo	38.444.4672	41372342800	Melmany
LORANIA SCHUSNIES	8371172-8	037-188-059-95	Joan Hall
Carlos Henrique Costa Morcina	MG3487003	68543190649	myle
Ather M. Schwentes	86899751	05429098981	Church
		968564590-6	
NICOLAS MASSAO FERREIRA SILA	49154654-3	3944921780	Much -
SILVIA POTHFELD (6049676106	6444574	70 60 00
TAIS DE M. ROCHEL	32569975	63P.40876	8- 411
ANDRE ROTHFELD	3069920	640.374.861-4	6 11 SISS
CUCAS MOCUHO	49459550	05847164247	- Em









ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMISTAS

NOME	RG	CPF	ASSINATURA
EVANDRO L.T. PARADELA CUNHA	M6-14.085040	080.111.286-98	Pula
MANUA JULL HERKIOF	201822924	28131218801	7P A
			, and the second